

PORTARIA MUNICIPAL nº 131/2026

de 14 de maio de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de compilação, consolidação e indexação adequadamente as leis e atos normativos em um portal de legislação de fácil acesso, pelo Município de Selbach/RS, pela Empresa **LEIS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 240, nº 400, sala 2, bairro Meia Praia, na cidade de Itapema-SC.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 5879

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 14 de maio de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico